

Processo: 965795
Natureza: Auditoria
Procedência: Prefeitura Municipal de Além Paraíba
Relator: Conselheiro Sebastião Helvecio
Exercício: 2015

À Secretaria da 1ª Câmara,

Ref.: Expediente n. 467/2018 – SEC/1ª Câmara e documentação protocolizada sob o n. 4597910/2018, em que se requer vista dos autos, bem como cadastramento do procurador Flávio Couto Bernardes, OAB/MG 63.291.

Juntem-se.

Defiro o pedido de vista requerido, pelo prazo de 5 (cinco) dias, em secretaria, nos termos do art. 184 do Regimento Interno.

Determino seja cadastrado nos autos o procurador supracitado.

Intime-se o interessado pelo D.O.C.

Após, dê-se regular prosseguimento ao feito.

Tribunal de Contas, 08 de agosto de 2018.

SEBASTIÃO HELVECIO
Conselheiro Relator